

OFÍCIO SEI Nº 0022729966/2024 - HMSJ.CAOP

Joinville, 09 de setembro de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 0022729414/2024 - SAP.LCT.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Memorando supracitado do processo em epígrafe, destinado à "Aquisição de Monitores Multiparâmetros para o Hospital Municipal São José", servimo-nos do presente instrumento para prestar os seguintes esclarecimentos:

a) ao descritivo das propostas de preços, se estão de acordo com os Anexos I e VI do Edital (SEI nº 0022413414) para a empresa arrematante, ou seja, comparando-se o descritivo da proposta com o respectivo item dos Anexos I e VI do Edital, bem como, de possíveis prospectos (ou assemelhados) apresentados, conforme:

8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:

8.10.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL);

8.10.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

8.10.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 60 (sessenta) dias antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

8.10.2 - A(s) empresa(s) deverão apresentar uma das seguintes opções para análise técnica:

a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

8.10.2.1 – Critérios de Análise: As documentações dos itens cotados pelos proponentes neste instrumento, deverão conter todas as informações das características técnicas. As especificações técnicas definidas no Anexo VI - Termo de Referência deverão ser igualadas, como poderão ser superadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades. Para tal, a licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. Os produtos cotados deverão preencher todas as especificações técnicas previstas no item 2 do do Anexo VI - Termo de Referência.

Segue análise:

Documento	Documento
Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL);	0022729354 - fls. 22/23 - Válido até 14/
a) Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto. Se o item for importado, o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.	0022729354 - fls. 05/08
b) Ficha técnica, desde que possua além da descrição técnica, imagem do produto ofertado; caso o item seja importado, a ficha técnica deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.	0022729354 - fls. 05/08

b) segue a lista de item por empresa, constituída com o descritivo do Anexo I do Edital:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Fornecedor
3	25724 - MONITOR MULTIPARÂMETROS AVANÇADO PARA UTILIZAR EM PACIENTES (SEMI-CRÍTICOS E CRÍTICOS) ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; DEVE AFERIR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO OS SEGUINTE PARÂMETROS: SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2); PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI); TEMPERATURA; FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC); ECG COM 7 DERIVAÇÕES; DISPLAY COLORIDO COM 12 POLEGADAS OU MAIS COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE TODOS OS VALORES; RELÓGIO; POSSUIR GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA; MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS AFERIDOS NAS ÚLTIMAS 4 (QUATRO) HORAS, NO MÍNIMO; QUE PERMITA A REVISÃO E TRANSFERÊNCIA POSTERIOR; CONECTIVIDADE COM PC VIA UBS OU WIRELESS. PANI: AMPLITUDES DE PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 0 A 280 MMHG; AMPLITUDE SISTÓLICA DE APROXIMADAMENTE 60 A 250 MMHG; AMPLITUDE DIASTÓLICA DE APROXIMADAMENTE 30 A 160 MMHG; AMPLITUDE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 40 A 190 MMHG; TEMPERATURA COM AMPLITUDE DE APROXIMADAMENTE 26° C A 43° C; SPO2 COM TECNOLOGIA QUE REDUZA A INTERFERÊNCIA CAUSADA POR MOVIMENTO E LUMINOSIDADE E COM BAIXA PERFUSÃO PERIFÉRICA; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1% A 100%; PRECISÃO DE SO2 APROXIMADAMENTE 70% A 100%; FREQUÊNCIA DE PULSO DE APROXIMADAMENTE 25 A 240 BPM ± 3 ALGARISMO; PRESSÃO INVASIVA COM DOIS CANAIS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50 MMHG A 300 MMHG RESOLUÇÃO 1 MMHG CALIBRAÇÃO DE PRESSÃO ZERO DISPONÍVEL; CAPNOGRAFIA COM FAIXA DE MEDIÇÃO PLC: 0 MMHG A 190 MMHG NO MÍNIMO, MASIMO: 0 MMHG A 190 MMHG NO MÍNIMO, RESPIRONICS: 0 MM HG A 150 MMHG NO MÍNIMO, RESOLUÇÃO: 1 MMHG NO MÍNIMO, PRECISÃO: 0MMHG A 40 MMHG	Unidade	10	MTB TECNOLOGIA L

PODENDO VARIAR +/- 2 MMHG, 41 MMHG A 70 MMHG PODENDO VARIAR +/- 5% DA LEITURA, 71 MMHG A 100 MMHG PODENDO VARIAR +/- 8% DA LEITURA, 101 MMHG A 150 MMHG PODENDO VARIAR +/- 10% DA LEITURA, 101 MMHG A 190 MMHG PODENDO VARIAR +/- 10% DA LEITURA, COMPENSAÇÃO DE O₂ 0 MMHG A 100 MMHG; DÉBITO CARDÍACO COM MÉTODO TERMODILUIÇÃO, FAIXA DE MEDIÇÃO DC: 0.1 L/MIN A 20L/MIN, TS: 25°C A 43°C, TI: 0°C A 25°C; PRECISÃO DC: +/- 5% OU +/- 0.1°C, O QUE FOR MAIOR, TS: +/- 0.1°C, TI: +/- 0.1°C; RESOLUÇÃO DC: 0.01 L/MIN/TS E TI:0.1°C DEVE POSSUIR: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO NA PAREDE E OU CARRINHO DE TRANSPORTE E TODOS PERIFÉRICOS (PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS E BUCHAS), PROTEXÃO IPX1 NO MÍNIMO, BATERIA INTERNA FECHADA E RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS; VOLTAGEM 220 V OU BIVOLT; DEVE POSSUIR TOUCHSCREEN DOS COMANDOS NA TELA E INTERFACE PARA USO EM REDE COM CENTRAL DE MONITORAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR: 02 (DOIS) CABOS DE ALIMENTAÇÃO; 01 (UM) CABO PARA CONEXÃO COM PC (CASO NÃO UTILIZE TECNOLOGIA WIRELESS); 02 (DOIS) KITS COM MANGUEIRAS PARA PANI E OS 3 (TRÊS) TAMANHOS DE MANGUITO; 02 (DOIS) CABOS DE ECG; 03 (TRÊS) CABOS DE OXIMETRIA COM OS TERMINAIS ADULTO, INFANTIL E PEDIÁTRICO; 02 (DOIS) SENSORES DE TEMPERATURA; O EQUIPAMENTO DEVE FUNCIONAR SEM A EXIGÊNCIA DE NENHUM TIPO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA AFERIÇÃO DE NENHUM DOS SINAIS, COMO CAPAS E SONDAS. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO DO EQUIPAMENTO JUNTO A ANVISA.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 09/09/2024, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022729966** e o código CRC **EA4658EE**.